



PROJETO DE LEI Nº 031/2020.

DE 28 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO A EMPRESA VILLA TIGRE FÁBRICA DE CALÇADOS LTDA, CONFORME ESPECIFICA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a empresa, **Villa Tigre Fábrica de Calçados LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.948.301/0001-35, com sede na Rua Maria de Lourdes Silva Seitenfus, nº 159, em Arroio do Tigre - RS.

Art. 2º. O incentivo se dará na forma de pagamento do aluguel de um prédio comercial, localizado na Rua Tancredo Neves, 378, Bairro Industrial, Arroio do Tigre, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) mensais.

Art. 3º. A empresa beneficiada comprovará o cumprimento de seus objetivos, ficando ainda condicionada às demais imposições da Lei municipal nº 936, de 07.07.1995, com as alterações da Lei n. 2.827, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COMÉRCIO E TURISMO

03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COMÉRCIO E TURISMO

2110 – Incentivo a Instalação de Indústria

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de maio de 2020.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa conceder incentivo a **Villa Tigre Fábrica de Calçados LTDA**. A empresa encaminhou pedido de incentivo à Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), para armazenamento dos materiais entregues, que são recebidos pela filial da Beira Rio de Mato Leitão, filial esta que a empresa Villa Tigre é terceirizada, tendo em vista a falta de espaço junto ao prédio já alugado na Rua Maria de Lourdes Seitenfus, 159, centro, houve a necessidade de uma nova locação para ser usada como depósito.

Essa nova locação está localizada na Rua Tancredo Neves, nº 378, no bairro Industrial em Arroio do Tigre. Este pedido se justifica devido ao incêndio de grandes proporções na fábrica de calçados Beira-Rio, de Mato Leitão, os quais estão encaminhando toda a entrega de material aqui para a fábrica de nosso município.

Rememora-se que a indústria de calçados Villa Tigre Fábrica de Calçados LTDA, iniciou suas atividades em nosso Município em janeiro de 2017, como uma empresa terceirizada da empresa calçadista Beira Rio, e com isso, deu continuidade, o processo de fabricação de calçados em nosso Município.

Atualmente a empresa emprega 271 funcionários diretos no Município, justificando assim a concessão do incentivo, os benefícios diretos que a empresa proporciona, justifica a concessão do incentivo. Considerando apenas um cálculo básico – e pelo menor valor – de um salário mínimo mensal por empregado, a empresa estaria gerando um incremento, na ordem de R\$ 283.195,00, cujos valores, por certo, serão gastos no comércio local, aquecendo a economia e a circulação financeira.

Os benefícios podem ser observados também na área social, pois o Município de Arroio do Tigre, com vocação, notadamente, agrícola, não absorve a população excedente em relação à empregos. Sabe-se que um grande contingente de pessoas necessitam de uma oportunidade de emprego para se manterem, bem como suas famílias. Some-se ainda incremento no valor adicionado do ICMS e por consequência, aumento na arrecadação que a Empresa estará proporcionando mensalmente ao Município, via retorno de impostos.

Por último, ainda está bem presente na memória de todos, a repercussão negativa ocorrida no segundo semestre de 2016, em especial, na área social, quando houve a cessação das atividades da empresa West Coast, o que gerou sérios problemas sociais e econômicos no Município, com relação a população diretamente atingida pela perda do emprego.

Convém lembrar que recentemente, em maio deste ano tivemos a suspensão temporária das atividades da empresa JWE Calçados, diante da crise



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

que o setor calçadista se encontra, agravado com a pandemia do coronavírus, a fornecedora Beira-Rio cancelou o abastecimento.

Deste modo, para auxiliar essa empresa calçadista que emprega um grande número de funcionários em nosso Município, e para evitar que ocorra possíveis demissões ou até o fechamento da mesma, neste momento delicado que nosso país está enfrentando, devido ao COVID-19, evitando assim os reflexos negativos que seriam ainda mais nocivos ao Município, pela perda de arrecadação de impostos proporcionados pela produção da empresa, caso houvesse o encerramento de suas atividades.

Por todo o exposto, a Administração Municipal solicita aprovação legislativa para autorizar a concessão do incentivo do aluguel mensal a esta empresa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28
de maio de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.